



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público
e no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA
Núcleo Regional de Foz do Iguaçu

Procedimento Administrativo
nº MPPR-0053.17.000815-4

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO: "MODERNIZAÇÃO COM T.I. PARA GESTÃO PÚBLICA COM CONEXÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS COMPONENTES DO NÚCLEO DO GEPATRIA DE FOZ DO IGUAÇU-PR"

Aos 07 de dezembro de 2022, na cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por meio do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa-GEPATRIA, de Foz do Iguaçu, e de outro lado a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU**, neste ato representada pelo Diretor Superintendente **EDUARDO C. GARRIDO ALVES**, bem como Diretor Técnico **RAFAEL DEITOS** e,

Considerando que a Constituição Federal, nos arts. 29 e 30, confere aos Municípios autonomia, isto é, respeitados os preceitos da Lei Maior, capacidade de auto-organização, autogoverno e autoadministração;

Considerando que a legislação atinente à implementação do dever de transparência da administração pública, inserto na Constituição Federal, artigos 5º,XXXIII, 37, §3º, inciso II e art. 216, §2º, mormente a Lei nº 12.527/2001 – Lei de Acesso à Informação-, Lei Complementar nº 101/200 -Lei de Responsabilidade Fiscal- e à Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná não impõem modelo pré-determinado de portal da transparência aos entes federados;

Considerando que devido a dificuldades operacionais diversas, muitos dos entes federados abrangidos pelo **PROJETO: MODERNIZAÇÃO COM T.I. PARA GESTÃO PÚBLICA COM CONEXÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS COMPONENTES DO NÚCLEO DO GEPATRIA DE FOZ DO IGUAÇU-**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público
e no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA
Núcleo Regional de Foz do Iguaçu

Procedimento Administrativo
nº MPPR-0053.17.000815-4

PR, tem mantido dois portais da transparência ativos, o que lhes ocasiona maior ônus operacional e financeiro;

Considerando o esgotamento do prazo para hospedagem gratuita dos portais da transparência na plataforma conferida pela **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU-PTI**, ocorrido em 31 de dezembro de 2021.

Considerando que fora constatada pelo Centro de Apoio Técnico à Execução do Ministério Público-CAEX, por meio de auditoria dos portais da transparência dos 17 (dezessete) municípios abrangidos pelo Grupo Especializado do GEPATRIA de Foz do Iguaçu-Pr, a inexistência de prejuízo ao interesse público na desabilitação dos portais da transparência confeccionados pela Fundação Parque Tecnológico de Itaipu-PTI;

Considerando o notório e consistente avanço na publicização das informações atinentes à administração pública, verificado pelo Índice de transparência nos municípios do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹;

RESOLVEM, de comum acordo, promover o **encerramento** do "PROJETO: MODERNIZAÇÃO COM T.I. PARA GESTÃO PÚBLICA COM CONEXÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS COMPONENTES DO NÚCLEO DO GEPATRIA DE FOZ DO IGUAÇU-PR", por desinteresse na sua continuidade.

Oportunamente, por meio do presente termo conferem as partes entre si ampla quitação, assinalando que o encerramento do referido projeto não impede eventuais parcerias futuras, tampouco pactos que desejem firmar os municípios com a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU-PTI**, com mesma temática.

A partir da presente data, autoriza-se à **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU-PTI** a promover a desabilitação de todos os Portais da

¹ <<https://datastudio.google.com/u/0/reporting/1Ms38rEnnYNbo-66TkAn-z5rnPdrXgYIX/page/rJcRB>>. Acessado em: 06/12/2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público
e no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA
Núcleo Regional de Foz do Iguaçu

Procedimento Administrativo
nº MPPR-0053.17.000815-4

Transparência e plataformas *THEMIS* e a desmobilização de pessoal e demais aparatos técnicos então afetados à promoção do referido projeto. Os Entes que desejarem solicitar cópia do banco de dados de sua aplicação e dos arquivos que foram enviados (ambiente de produção), poderão fazê-lo até 31/03/2023, através do e-mail: portalmp@pti.org.br. Os dados serão mantidos pelo PTI até o dia 31/05/2023, quando serão apagados definitivamente.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ**, por meio Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa-GEPATRIA, de Foz do Iguaçu, promoverá, oportunamente, a cientificação dos municípios abrangidos pelo referido projeto.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e forma.

TIAGO LISBOA MENDONÇA
Promotor de Justiça
Coordenador GEPATRIA/Foz

EDUARDO C. GARRIDO ALVES
Diretor Superintendente
Fundação PTI

RAFAEL DEITOS
Diretor Técnico
Fundação PTI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/25F3-E652-8204-4C9B> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 25F3-E652-8204-4C9B



Hash do Documento

9A552D6C3213397228180FA63247E494336136AF81F9C3C580BEBA1EB0DF600E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2022 é(são) :

Eduardo Castanheira Garrido Alves - 569.170.157-68 em

08/12/2022 13:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Rafael José Deitos - 049.608.359-74 em 08/12/2022 11:49 UTC-

03:00

Nome no certificado: Rafael Jose Deitos

Tipo: Certificado Digital

